



ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A.
Companhia Aberta - CVM nº 2612-3
NIRE: 35.3.0049369-9
CNPJ/MF: 12.104.241/0004-02

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 28-03-2022 - 14h00

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	Deliberação aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Unity Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A." celebrado entre a administração da Companhia e da Unity Participações S.A. ("Unity"), em 07 de março de 2022 ("Protocolo de Incorporação de Ações"), ratificando sua assinatura;	340.763.719	12.101.800	0
2.	Deliberação ratificar a nomeação e a contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações da Unity a serem incorporadas pela Companhia, elaborado em 04 de março de 2022 ("Laudo da Incorporação de Ações");	340.763.719	12.101.800	0
3.	Deliberação aprovar o Laudo da Incorporação de Ações	340.763.719	12.101.800	0
4.	Deliberação aprovar a proposta de incorporação das ações de emissão da Unity pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação de Ações ("Incorporação de Ações"); e	340.763.719	12.101.800	0
5.	Deliberação aprovar o aumento do capital social, devendo o valor do aumento ser ratificado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e a emissão de novas ações e bônus de subscrição da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação de Ações;	340.763.719	12.101.800	0